

RECOMENDAÇÃO

Programa para consumo vigiado de substâncias psicoativas

O consumo de drogas e as situações a ela associadas, como o consumo desprotegido ou em espaço público, são fenómenos que afetam diversos territórios, constituindo risco para a saúde pública e pondo em causa a vida e a dignidade das pessoas.

Segundo o relatório "salas de consumo assistido de droga: panorâmica geral da oferta e provas de eficácia", do Observatório Europeu da Droga e Toxicodependência, a "disponibilização de instalações de consumo assistido proporciona benefícios como a melhoria da segurança e da higiene do consumo de droga, especialmente para os utentes regulares, um maior acesso aos serviços de saúde e assistência social e a redução do consumo de droga em público, bem como das perturbações a este associado. Nada indica que a disponibilidade de instalações de consumo mais seguro de droga injetada aumente o consumo de droga ou a frequência com que é injetada. Estes serviços facilitam a entrada em tratamento, e não o seu adiamento, e não fazem aumentar as taxas de criminalidade relacionada com a droga a nível local."

Para além disso, o mesmo relatório refere que "por serem serviços de primeira linha, com um baixo limiar de exigência, as salas de consumo assistido de droga figuram, com frequência, entre as primeiras entidades a aperceber-se dos novos padrões de consumo de droga e, por isso, também desempenham um papel importante na identificação precoce de tendências novas e emergentes entre as populações de alto risco que as utilizam."

Existem mais de setenta experiências desta natureza em países como a Austrália, Canadá, Alemanha, Luxemburgo, Holanda, Noruega, Espanha e Suíça, onde os resultados foram muito positivos e onde se podem retirar importantes aprendizagens. Mas também temos casos de sucesso em Portugal, veja-se o exemplo das autarquias de Lisboa e do Porto, que implementaram salas de consumo assistido e continuam a promover esta resposta à população toxicodependente, com resultados extremamente positivos.

É inegável o impacto da toxicodependência no nosso concelho e isto exige respostas municipais incisivas e com base em evidência, para se conseguir inverter o rumo deste flagelo.

É preciso dar dignidade a estas pessoas, dar-lhes a esperança de tratamento e da possibilidade de se reverter o seu ciclo de degradação.

É preciso unir forças e sinergias para resolver este problema no nosso concelho.

Claramente as estratégias que têm sido implementadas não têm sido eficazes com a agravante do surgimento de novas substâncias psicoativas que agravam o problema de saúde pública e os problemas sociais associados ao seu consumo.

No continente, partidos de diversos quadrantes uniram-se e permitiram a implementação municipal deste tipo de projeto.

Considerando que o Decreto-Lei n.º 183/2001 de 21 de junho, confere aos municípios a possibilidade de criarem programas de consumo vigiado.

É hora de se avaliar a implementação deste instrumento de saúde pública e de redução de riscos no concelho de Ponta Delgada.

Assim, o Bloco de Esquerda apresenta a seguinte recomendação:

Que o Executivo Camarário, em articulação com as organizações que desenvolvem trabalho na área da toxicodependência e com o Serviço Regional de Saúde, avalie a implementação no município de Ponta Delgada de um programa para consumo vigiado.

Ponta Delgada, 22 de abril de 2025

A deputada Municipal em representação do Bloco de Esquerda/Açores

Avelina Ferreira

